

Ciclo de Gestão:	2024
Designação do Serviço Organismo:	Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021
Tutela(s):	Ministério da Presidência
Missão:	Garantir o sucesso do cumprimento dos objetivos do MFEEE, assegurando a implementação do Memorando de Entendimento, a sua visibilidade e reconhecimento e promovendo as relações bilaterais entre as entidades nacionais e as entidades dos países doadores

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Assegurar que o cumprimento do Memorando de Entendimento estabelecido entre Portugal e os países doadores no âmbito do MFEEE 2014-2021 é alcançado de forma transparente e exemplar, garantindo a monitorização contínua do seu progresso e qualidade	88%	
OE2:	Aumentar a notoriedade da marca EEA Grants	8%	
OE3:	Promover ativamente o reforço das relações bilaterais entre Portugal e os países doadores	60%	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA Ponderação: 40%

OE2; OE3		OP1- Divulgar as atividades e resultados do MFEEE, junto dos diferentes públicos-alvo										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de cumprimento do atividades previstas no Plano Anual de comunicação	0	0	0	75%	5%	100%	100%					
Grau de Realização do OP2												0%	
OE1; OE2; OE3		OP2-Identificar e Implementar iniciativas de reforço das relações bilaterais entre Portugal e os Países doadores										Peso:	50%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.2	Nº de iniciativas realizadas	0	0	0	6	1	9	100%					
Grau de Realização do OP3												0%	

EFICIÊNCIA Ponderação: 30%

OE2; OE3		OP3- Consolidar e desenvolver a qualidade da prestação dos serviços da UNG MFEEE										Peso:	100%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	N.º de medidas de inovação implementadas	0	0	0	9	1	13	50%					
Ind.4	Índice de satisfação dos stakeholders da UNG	0	0	0	50%	0,50%	63%	50%					
Grau de Realização do OP5												0%	

QUALIDADE

Ponderação: 30%

OP4- Reforçar as competências da equipa da UNG nas áreas digitais, gestão e produtividade											Peso:	35%		
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.5	Nº Sessões de formação proporcionadas pela UNG	0	0	0	5	1	8	100%						
Grau de Realização do OP7												0%		
OP5- Envolver os trabalhadores nos processos de decisão no âmbito da missão da UNG											Peso:	65%		
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.6	nº de trabalhadores da UNG nos processos e atividades que envolvam a missão da UNG, no âmbito das suas competências, nomeadamente no Fundo de Relações Bilaterais e Controlo e Monitorização dos Programas	0	0	0	4	1	6	100%						
Grau de Realização do OP8												0%		
AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR														
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro				Âmbito		Eficácia Ponderação: 40%		Eficiência Ponderação: 40%		Qualidade Ponderação: 20%				
				Quantitativa		0%								
				Qualitativa		Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE								
Grau de realização Parâmetros e Objetivos														
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)							
EFICÁCIA														
0,0%														
OP1	40%	50%	20%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE							
OP2		50%	20%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE							
EFICIÊNCIA														
0,0%														
OP3	30%	100%	30%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE							
QUALIDADE														
0,0%														
OP4	30%	35%	11%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE							
OP5		65%	20%	0%	0%	Não atingiu	RELEVANTE							
Total		100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes								70%			

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis de N	230
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	1	230	20				-1	0%	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	1	230	16				-1	0%	0%	
Técnico Superior	12	3	690	36				-3	0%	0%	
Assistente Técnico	8	1	230	8				-1	0%	0%	
Total		6	1 380	80				-6	0%	0%	
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
		6	6	6	6	6	6				-6

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução	
				30.06.n	30.09.n	31.12.n			
Orçamento de Funcionamento (OF)	437 749,00 €	- €	- €				- €	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal	310 363,00 €						0,00 €	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços	127 386,00 €						0,00 €	#DIV/0!	
Outras despesas correntes	0,00 €						0,00 €	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00 €						0,00 €	#DIV/0!	
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €				- €	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal	0,00 €						0,00 €	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 €						0,00 €	#DIV/0!	
Outras despesas correntes	0,00 €						0,00 €	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00 €						0,00 €	#DIV/0!	
Outros valores	- €							#DIV/0!	
Total (OF+OI+OV)	437 749,00 €							#DIV/0!	

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Taxa de cumprimento do atividades previstas no Plano Anual de comunicação	n.a.	$\frac{\sum \text{anual do n.º de atividades realizadas}}{\sum \text{total atividades previstas}}$	Relatórios de atividades, folhas de presenças, informação	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%
Ind2	Nº de iniciativas realizadas	n.a.	$\sum \text{anual do n.º de iniciativas realizadas}$	Registos Trimestrais de eventos	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%
Ind3	Nº de medidas de inovação implementadas	n.a.	$\sum \text{anual do n.º de iniciativas realizadas}$	Registos Trimestrais	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%
Ind4	Índice de satisfação dos stakeholders da UNG	n.a.	$\frac{\sum \text{respostas do tipo 4 e 5 (muito satisfeito)}}{\text{pergunta do inquérito}} / \text{N.º de respostas totais obtidas nessa pergunta}$	Inquério Anual	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%
Ind5	Nº Sessões de formação proporcionadas pela UNG	n.a.	$\sum \text{anual do n.º de formações organizadas pela UNG ou por outras}$	Lista de presenças ou certificado de participação	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%
Ind6	nº de trabalhadores da UNG nos processos e atividades que envolvam a missão da UNG, no âmbito da suas competências, nomeadamente no Fundo de Relações Bilaterais e Controlo e Monitorização dos Programas	n.a.	$\sum \text{anual do nº de trabalhadores da UNG nos processos e atividades}$	Lista de presenças, certificados de participação, despachos de autorização de presenças, entre outros	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%

NOTAS EXPLICATIVAS:	
#1	A meta do OE 1 é calculada sobre a execução dos Programas (Crescimento Azul, Ambiente, Cultura, Conciliação e Igualdade de Género) e Assistência Técnica da UNG; A verificação será realizada com o IFR relativo ao Semestre de junho-dez 2024, disponibilizado no início de 2025. A % é apurada sobre a despesa certificada pela ADC
#2	A meta do OE 2 é calculada com a % de respostas SIM à pergunta "já ouviu falar dos EEA GRANTS" a constar do Estudo de Awareness a realizar em 2024. A verificação será efetuada através do relatório produzido após a realização do inquérito.
#3	A meta do OE 3 é calculada sobre a execução do Fundo de Relações Bilaterais. A verificação será realizada com o IFR relativo ao Semestre de junho-dez 2024, disponibilizado no início de 2025. A % é apurada sobre a despesa certificada pela ADC
#4	Não existindo mapa de pessoal previsto, a constituição da UNG está identificada na Resolução de Conselho de Ministros n.º 73/2023